

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-016/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-018/2021, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no artigo 75, IX, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o constante no Processo Administrativo 013/000196/2023.

PARTES

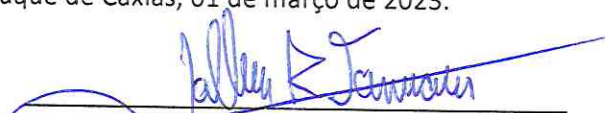
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, do outro lado, CAXIAS SERV-EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 37.839.449/0001-58, neste ato, representado pelos Srs. WARLLISSON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 109.598.087-44, PAULO JOSÉ CORDEIRO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 021.489.287-59, LUIS FELIPE CARRACENA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 148.475.167-10.

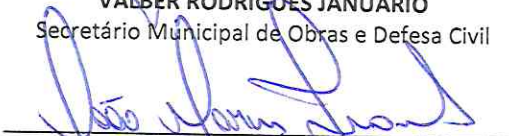
OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 15,04% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-018/2021 e seu aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços, nas áreas de limpeza, asseio, conservação, roçagem, aceiros, da construção civil em geral e apoio ao desenvolvimento das rotinas técnico-administrativas e operacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, com fornecimento de material, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000196/2023. O valor global deste Aditivo é R\$ 49.466.837,88 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1126	01/03/2023	R\$ 516.660,86	1301	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras



Número do Processo Administrativo	013/000196/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, Art. 75, IX da Lei 14.133/2021
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/03/2023
Prazo	-
Valor global	R\$ 49.466.837,88 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1126, emitida em 01/03/2023, no valor de R\$ 516.660,86 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 15,04% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-018/2021 e seu aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços, nas áreas de limpeza, asseio, conservação, roçagem, aceiros, da construção civil em geral e apoio ao desenvolvimento das rotinas técnico-administrativas e operacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, com fornecimento de material, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000196/2023.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2023

Termo: 03-016/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-018/2021, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL E, DE OUTRO LADO, CAXIAS SERV-EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75, INCISO IX, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. **JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado **CAXIAS SERV-EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.839.449/0001-58, com sede à Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1189, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.071-181, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **WARLLISSON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 211209754, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 109.598.087-44, pelo Diretor Financeiro, Sr. **PAULO JOSÉ CORDEIRO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 091991414, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 021.489.287-59 e pelo Diretor Administrativo, Sr. **LUIS FELIPE CARRACENA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 214496333, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 148.475.167-10, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000196/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 15,04%** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
----------	----	--------	-----------------	--------------

Termo de Prestação de Serviços	01-018/2021	-	01/09/2021	01/09/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-074/2021	Acrescer	01/12/2021	01/09/2022
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-061/2022	Prorrogar	30/08/2022	30/08/2023

oriundo da Dispensa de Licitação, com base no artigo 75, IX, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a **prestação de serviços, nas áreas de limpeza, asseio, conservação, roçagem, aceiros, da construção civil em geral e apoio ao desenvolvimento das rotinas técnico-administrativas e operacionais**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, com fornecimento de material, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000196/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em 15,04 % o Termo de Prestação de Serviços nº 01-018/2021, assinado em 01/09/2021, e seu aditivos, com valor anterior de **R\$ 43.266.909,93 (quarenta e três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e nove reais e noventa e três centavos)**, totalizando um acréscimo financeiro de **R\$ 6.199.927,95 (seis milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo assim o valor global de **R\$ 49.466.837,88 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000196/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 49.466.837,88 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000196/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1126	01/03/2023	R\$ 516.660,86	1301	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-018/2021**, assinado em 01/09/2021, e seu aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso IX, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o constante no Processo Administrativos nº. 003/000843/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 01 de março de 2023.



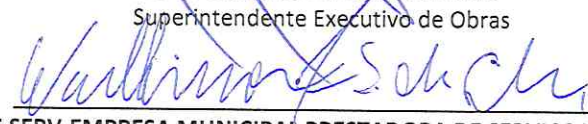
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO

Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil



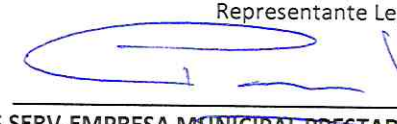
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES

Superintendente Executivo de Obras



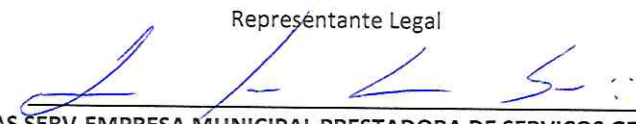
CAXIAS SERV-EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A
WARLLISSON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA

Representante Legal



CAXIAS SERV-EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A
PAULO JOSÉ CORDEIRO DE LIMA

Representante Legal



CAXIAS SERV-EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A
LUIS FELIPE CARRACENA DOS SANTOS

Representante Legal